



**ATA CSDP Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

**ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 14 horas e 50 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Corregedor-Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmar Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira e Felipe Augusto Cardoso Soledade. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 06 (seis) membros.-----

Aberta a sessão, a Defensora Pública-Geral, Dra. Andréa Abrita Garzon Tonet, iniciou verificando o *quorum*.-----

Foi justificada a ausência do Conselheiro Rodrigo Zamprogno, que se encontra em gozo de licença médica.-----

**Item 01** - Foi lida e aprovada a ata da 6ª Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2010.-----

**Item 02** – Após declarada aberta a sessão, a Dra. Andréa anunciou a nomeação da Dra. Ana Cláudia Alexandre como Subdefensora Pública Geral, motivo pelo qual a mesma se encontrava no recinto para tomar posse como membro nato do CSDP. Lido o termo de posse e compromisso, foi o mesmo assinado pela Presidente, Dra. Andréa Tonet, pela empossada, Dra. Ana Cláudia, pelo Corregedor, Dr. Eduardo Vieira Carneiro e pelos demais membros eleitos do CSDP. A seguir, pela Presidente, foi anunciada a presença do Dr. Marcelo Ribeiro Nicolliello, para tomar posse como membro eleito do CSDP, em razão da nomeação da Dra. Andréa Tonet como Defensora Pública Geral. Para tanto, a Dra. Andréa Tonet fez a leitura do termo de posse e compromisso. Pela ordem, o Dr. Marcelo Nicolliello, apresentou requerimento com pedido cautelar, no sentido de que o termo de posse retroagisse à data da vacância, em consonância com a expressão “automaticamente”, contida no par. 4º, do art. 26, da Lei Complementar nº 65/03, segundo o seu entendimento. Em razão do pedido formulado, a Dra. Andréa franqueou a palavra ao Dr. Marcelo, que fez a leitura do seu requerimento, contido em cinco laudas. Após a manifestação de todos os Conselheiros pela manutenção das regras vigentes, o pedido cautelar formulado pelo Dr. Marcelo foi indeferido. Assim, com a sua concordância, procedeu-se à assinatura do termo de posse e compromisso, mantidas as regras vigentes e, com a concordância dos demais Conselheiros e por sugestão do Conselheiro Galeno, a irresignação do Dr. Marcelo passaria a constar tão somente na ata da sessão. Assim, o requerimento do Dr. Marcelo foi recebido, será autuado e distribuído a um dos Conselheiros como relator. Superada a questão, todos os Conselheiros elogiaram os atributos morais e intelectuais dos empossados, sendo consenso de que ambos representam uma grande aquisição para o Colegiado.-----

**Item 03** - Recursos contra indeferimento de inscrição definitiva relativamente ao VI Concurso. A votação foi adiada para a sessão extraordinária do dia 16.09.10, encaminhando-se o feito ao Conselheiro Marcelo Nicolliello, para análise prévia dos requerimentos.-----

**Item 04** - Implantação do ponto eletrônico. Proposta oriunda da Subdefensoria Pública Geral e com a relatoria a cargo do Corregedor Geral, Dr. Eduardo Vieira Carneiro. A



matéria teve o seguinte seguimento: em seu relatório, o Dr. Eduardo Vieira Carneiro, Corregedor Geral, suscitou preliminar, entendendo que a matéria seria de competência do DPG. Posta a preliminar em votação, por maioria, o e. CSDP entendeu que a proposta contém forte conteúdo normativo, sendo, pois, de competência do próprio Conselho. Por tal motivo, a matéria deverá seguir seu trâmite no CSDP. O procedimento foi avocado pela Subdefensoria Pública Geral, por ser matéria de lá oriunda, para análise de sua conveniência e oportunidade, bem como para aprofundamento de sua discussão jurídica.---

**Item 5** – Normatização do Magistério no âmbito da Defensoria Pública. Apresentada a proposta pelo Conselheiro Eduardo Vieira, o relatório, de sua autoria, foi apresentado, ocorrendo a distribuição ao Conselheiro Revisor, Dr. Evaldo.-----

**Item 6** – Discussão sobre os reflexos das limitações das atribuições no âmbito da Defensoria Pública. Oriunda da Corregedoria Geral, a proposta guarda estreita relação com a matéria vinculada ao procedimento nº 048/09. Por tal motivo, serão debatidos na próxima sessão extraordinária do dia 16.09.2010.-----

**Item 7** – Procedimento nº 048/09. Da relatoria da Dra. Jeanne, e considerando que esta ainda finalizava o relatório final, a votação foi adiada para a terceira sessão extraordinária, a ser realizada no dia 16.09.2010.-----

**Item 8** – Procedimento nº 029/2010. Concessão de licença sem prejuízo do subsídio para tratamento de filha menor. Foi ratificada a liminar concessiva, tendo o feito sido distribuído ao Conselheiro Eduardo Vieira.-----

**Item 9** – Procedimento nº 005/2007. Verificação de incapacidade mental. Procedimento redistribuído ao Conselheiro Galeno, para análise em caráter de urgência. -----

**Item 10** – Procedimento nº 087/2009. Recurso contra indeferimento de revisão de valores dos proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez. Considerando que o relator da matéria, Dr. Rodrigo Zamprogno, encontra-se em gozo de licença médica, o julgamento foi adiado para a próxima sessão.-----

**Item 11** – Procedimento nº 077/2009. Sugestão de abertura de edital com no mínimo duas vagas para atuação junto à Vara de Precatórias Criminais. Da relatoria da Dra. Jeanne, cujo relatório foi pela prejudicialidade face à deliberação 11/2009. À unanimidade foi acolhido o relatório apresentado, com o arquivamento do feito.-----

**Item 12** – Procedimento nº 022/10. Proposta de alteração do art. 3º, da deliberação 004/2010, que dispõe sobre o registro de nota abonadora em pasta funcional de Defensores e Servidores. Proposta de autoria do Gabinete e da Corregedoria. O Conselheiro Dr. Eduardo Vieira, acolheu a proposta apresentada como relatório, sendo o feito distribuído ao Conselheiro Revisor, Dr. Evaldo.-----

**Item 13** – Procedimento nº 045/09. Apuração de irregularidade relativa à concessão de função gratificada FGD-7. Prestadas as informações requeridas ao Gabinete, com parecer pela legalidade lavrado pela assessoria jurídica da Casa, foi o procedimento redistribuído à Subdefensoria Pública Geral, Dra. Ana Cláudia, para relatório final.-----

**Item 14** – Procedimento nº 028/10. Alteração de Instituição financeira para recebimento de subsídio. Distribuído ao Conselheiro Marcelo Nicolliello.-----

**Item 15** – Finalização do procedimento eleitoral. Eleições DPG. Foi aprovado o relatório final apresentado pela Comissão Eleitoral, devendo as sugestões nele contidas, visando á normatização de eleições futuras, transformar-se em procedimento próprio, a ser distribuído oportunamente. -----

**Item 16** – nenhum tema foi tratado em assuntos gerais, em razão do adiantado da hora.-----  
O Conselheiro Glauco David, justificadamente, ausentou-se da sessão às 17:40 h.-----



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Nada mais havendo a tratar e em razão do adiantado da hora, foi encerrada a sessão às 18 horas e 40 minutos, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2010.-----

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Eduardo Vieira Carneiro*

*Evaldo Gonçalves da Cunha*

*Glauco David de Oliveira Sousa*

*Gilmara Andrade dos Santos*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Rodrigo Zamprogno*

*Marcelo Ribeiro Nicoliello*

*Felipe Augusto Cardoso Soledade*